



DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 16 DE JUNHO DE 2.026

Autoria: Flaviane Heloisa Scalada Noesse

Concede o Título de Cidadã Benemerita à
Excelentíssima Senhora Ana Elisa Martins Elias
da Silva, DD. Vice-Prefeita do município de
Palmital.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de
Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei
Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou
e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita à Excelentíssima Senhora Ana
Elisa Martins Elias da Silva, DD. Vice-Prefeita do Município de Palmital, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados à população palmitalense e destacada atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser
previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de junho de 2.026.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de junho de 2.026.

(assinado digitalmente)

GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

